

AUTÓGRAFO Nº 024-2021

AO PROJETO DE LEI Nº 019-2021

Autoria do Projeto: Veredor Ricardo Rio Menezes Villarino

Institui o Dia Municipal do Ciclismo, no
Município de Paraguaçu Paulista-SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paraguaçu Paulista-SP, o "Dia Municipal do Ciclismo", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2º São os objetivos do "Dia Municipal do Ciclismo":

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício, quanto como meio de transporte;

II - Promover conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

IV - Promover o incentivo ao uso da bicicleta, bem como a prevenção de acidentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de maio de 2021.


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara


MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente


VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária


GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete